



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1740 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 23 DE AGOSTO DE 2023

Angra inicia campanha de multivacinação

Campanha começa hoje e segue até 15 de setembro para crianças e adolescentes menores de 15 anos; Dia D será em 2 de setembro



A Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis começa nesta quarta-feira, 23 de agosto, a campanha de multivacinação para atualização das cadernetas vacinais de crianças e jovens menores de 15 anos. A campanha vai até 15 de setembro nas 39 salas de vacinação do município, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Para ser vacinado, basta que o menor compareça, acompanhado do responsável, na unidade de saúde mais próxima, levando cartão de vacina e documentos pessoais, como CPF e Cartão SUS. O dia D da campanha será em 2 de setembro. Neste dia, todas as salas de vacinação estarão abertas, das 9h às 16h, para reforçar a proteção das crianças e adolescentes do município.

A multivacinação tem como objetivo atualizar as cadernetas de vacinação de crianças e adolescentes, de acordo com o calendário básico preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), aumentando a cobertura vacinal desse público e reduzindo assim o risco de transmissão de doenças imunopreveníveis.

As vacinas disponibilizadas serão: Pentavalente, Pólio inativada (VIP), Pólio atenuada (VOPb), Pneumocócica 10, Meningocócica C, Meningocócica ACWY, Tríplice viral, Varicela, DTP, HPV, e as contra febre amarela, hepatite B, hepatite A, rotavírus, varicela, influenza e covid-19.

Confira a lista das Unidades de Vacinação em Angra dos Reis [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 4 (QUATRO) ELEVADORES, MARCA THYSEN KRUPP, INSTALADOS NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 148.560,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.27 00.339039.16000000, Ficha nº 20231983, Nota de Empenho nº 665, de 10/08/2023, no valor de R\$ 55.710,00 (trinta mil e quinhentos e trinta e oito reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 003/2023/HMJ, de 08/08/2023, às fls. 517 e no Documento às fls. 527, do Processo Administrativo nº 2021028920.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL
ORDENADOR DE DESPESA C

TERMO DE DISPENSA Nº 25/2023/SEJIN

Processo nº 2023024731, o Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Paleteira Hidráulica Manual para atender as necessidades dos Almoxarifados pertencentes à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.294,00 (Doze mil, duzentos e noventa e quatro reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado após o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/SEJIN.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232548, Dotação nº 20.2012.12.361.0204.2002.4490 5248.15001001, Empenho 4313/2023

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023024731, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2023/SUPJ** ao Contrato nº 023/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de construção da Pista de Skate do Campo Belo, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 28/08/2023 e término em 25/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 621** do Processo Administrativo nº **2022033764**, datado de **06/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE PENALIDADE 001/2023-HMJ

A Secretária Hospitalar da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, no uso de sua atribuição, resolve aplicar a penalidade de Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, pelo período de 01 (um) ano à ACÁ-

CIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº
03.945.035/0001-91.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRA-
TE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº
217/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo nº
003/2023/SUPJ ao Contrato nº **217/2022**, referente à Contrata-
ção de empresa especializada para obra de construção e cobertura
e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça José Pi-
menta, s/nº – Bairro Japuíba – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por
mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **02/09/2023** e término
em **31/10/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II,
§2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urba-
nização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 633
à 634** do Processo Administrativo nº **2022033667**, datado de
06/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

ANGRA DOS REIS,

16 DE AGOSTO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 236/2023

A **PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190.506,
para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador
de Patrimônio, Símbolo FG-2, no período de 11 de setembro a
10 de outubro de 2023, durante as férias da titular Thaís de Sousa
Reis César, Matrícula nº 19.757.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANA TEIXEIRA

PRESIDENTE INTERINA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE AMANCIO DE SOUZA AGUIAR

Ato: Portaria nº 166/2023/ANGRAPREV

Data: 25/07/2023

Validade: 28/07/2023

Publicação: 28/07/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSE
AMANCIO DE SOUZA AGUIAR**, Artífice II, matrícula 1.984,
Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da
Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposen-
tado através da Portaria nº 166/2023/ANGRAPREV de 25 de julho
de 2023, publicado em 28 de julho de 2023, com validade a partir de
28 de julho de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Comple-
mentar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº
4.196/2023) R\$ 4.676,86
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..R\$ 1.309,52

TOTAL R\$ 5.986,38

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ERICA PEREIRA MOTA

Ato: Portaria nº 047/2023/ANGRAPREV

Data: 24/02/2023

Validade: 09/11/2022

Publicação: 28/02/2023

Considerando a correção da Média de Cálculo de Proventos, com tempo de contribuição contado até 08/11/2022, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ERICA PEREIRA MOTA**, matrícula 18022, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 047/2023/ANGRAPREV de 24 de fevereiro de 2023, publicado em 28 de fevereiro de 2023, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2022, data de emissão do Laudo Médico Pericial e efeitos financeiros da data de publicação desta Portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 2.275,80**

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA

Ato: Portaria nº 002/2023/ANGRAPREV

Data: 02/01/2023

Validade: 09/11/2022

Publicação: 05/01/2023

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA**, matrícula 1903, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 103, Padrão “L”, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 002/2023/ANGRAPREV de 02 de janeiro de 2023, publicada em 05 de janeiro de 2023, com validade a partir de 09 de novembro de 2022, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar de 05 de janeiro de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021) **R\$ 1.300,61**

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade da servidora **ERICA PEREIRA MOTA**, matrícula 18.022, Docente I, de 22 de março de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1650, de 28/03/2023, páginas 7/8,

- **Onde se lê:** “ Validade: 05/11/2022”
- **Leia-se:** “ Validade: 09/11/2022”
- **Onde se lê:** “ ..., com validade a partir de 05 de novembro de 2022, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial ...”

- **Leia-se:** “ ..., com validade a partir de **09 de novembro de 2022**, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial ...”

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ATA DA 474º REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/08/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/432/2023	R.G. GUMARÃES EPP
PMAR/436/2023	MICHELLE PIRES CICILIOTI

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/437/2023	NELSON CATARINO ALVES

ATA DA 475º REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/08/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/438/2023	RICHARD DA COSTA GALUÃO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/442/2023	BRUNO SOUZA MARQUES
PMAR/443/2023	MARILUCI DE LRA

DECRETO Nº-13.151, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão e Função Gratificada:

Código	Nomenclatura	Símbolo	Sigla
1.4	Superintendência de Gestão do Programa Comunidades de Angra	CC-2	SGRI.SUPCA
20.6.1.1	Diretor de Patrimônio Imobiliário	FG-1	PGM.DEPIM

Na seguinte composição estrutural:

Código	Nomenclatura	Símbolo	Sigla
1.12.2	Superintendência de Comunicação Institucional e Parcerias	CC-2	SGRI.SUCIP
1.4.2	Diretor de Gestão do Programa Comunidades de Angra	FG-1	SGRI.DGPCA

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes competências e atribuições para o Cargo em Comissão e Função Gratificada, transformados no artigo anterior:

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS

Competência:

Gerenciar todas as ações de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e seus parceiros.

Atribuições:

1. Gerenciar ações de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e lideranças comunitárias, instituições públicas ou privadas que tenham vínculo com a Prefeitura;
2. Apoiar estratégias para potencializar a visibilidade da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;
3. Fortalecer a interação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis com o cidadão por meio de funcionalidades disponíveis em ferramentas online e offline mantidas e/ou utilizadas pela Secretaria-Executiva de Comunicação Social, seus parceiros e/ou fornecedores;
4. Avaliar a aplicabilidade de novas tecnologias e funcionalidades que possam aprimorar os canais de comunicação da Prefeitura com o cidadão;
5. Contribuir na orientação e supervisão do uso das marcas, assinaturas e elementos visuais do Governo Municipal nos canais de comunicação digital mantidos pela Secretaria-Executiva de Comunicação;
6. Ajudar na avaliação e seleção de dados informativos para pronunciamento da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis que envolvam a Administração Pública direta e indireta, no ambiente online e offline;
7. Auxiliar na conferência e no atestado de documentos fiscais de cobrança referentes a serviços prestados pelos fornecedores da Secretaria-Executiva de Comunicação;
8. Apoiar a Secretaria-Executiva de Comunicação no contato com os fornecedores, bem como na fiscalização das diversas etapas dos serviços por eles executados, conforme previamente autorizado;
9. Ajudar, quando necessário, na avaliação técnica e no acompanhamento de eventuais processos licitatórios da Secretaria-Executiva de Comunicação;
10. Receber dos diversos setores da Prefeitura solicitações de produções de convites para os eventos institucionais e peças informativas, coordenando a execução das demandas junto à equipe da Secretaria-Executiva de Comunicação e/ou fornecedores;
11. Executar demais atividades afins.

DIRETOR DE GESTÃO DO PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA

Competência:

Coordenar o Programa Comunidades de Angra, em interface com todos os órgãos do governo, desenvolvendo plano de ação e monitorando as execuções direcionadas para os munícipes, trazendo o sentimento de pertencimento nas comunidades e mantendo ativo o canal de comunicação entre a sociedade civil e o poder público.

Atribuições:

1. Coordenar e gerir o levantamento do diagnóstico da necessidade dos bairros, mobilizando e incentivando a participação dos moradores nas ações do programa;
2. Coordenar a criação de indicadores de performance de ações a serem executadas nas comunidades;
3. Direcionar a equipe para coleta de dados junto aos órgãos da PMAR para subsidiar a criação dos planos de ação;
4. Consolidar e manter canais de articulação com as diferentes entidades internas do governo, a fim de encaminhar as prioridades catalogadas nos bairros para os órgãos executores;
5. Criar, direcionar e acompanhar a execução de estratégias para visitas e entrega dos planos de ação;
6. Orientar a equipe acerca da metodologia de abordagem e coleta das informações nos bairros;
7. Incentivar a mobilização e a participação popular em atividades/eventos que contribuem para qualidade de vida e o espaço urbano, fortalecendo o empoderamento do cidadão na comunidade;
8. Coordenar as reuniões do Conselho Municipal do Programa Comunidades de Angra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OFÍCIO Nº.: 621/2023/GP

Assunto: Cadastramento de Usuário

Destinatário: Banco Bradesco – Ag. 459

Tem o Presente Ofício a finalidade de solicitar o cadastramento de usuário para as movimentações financeiras referentes ao CNPJ n.º 30.519.072/0001-00, do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis - FUMSEP.

TODAS as contas abertas sob o CNPJ acima, poderão ser movimentadas mediante assinatura da Sra. Flávia da Silva Sabariz Batista, mat. 26.037 de CPF: 110.655.717-47, sempre em conjunto. Cabe ressaltar que os atuais usuários deverão ser mantidos.

Os Poderes a serem cadastrados são os seguintes:

- Abrir Contas de Depósito;
- Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Autorizar Débito em Conta Relativo as Operações;
- Efetuar Transferências / Pagamentos;
- Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Solicitar Saldos / Extratos de Investimentos;
- Efetuar Transferência p/ Mesma Titularidade;
- Encerrar Contas de Depósito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 066/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de financeiro ao Contrato nº 204/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO FRADE - ESCOLA MUNICIPAL CACIQUE CUNHAMBEBE - ANGRA DOS REIS/RJ**

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 8.923,16 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), correspondendo a 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.142 0.44905199.15001001, sendo emitida Nota de Empenho nº 4045

de 11/08/2023, no valor de R\$8.923,16 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de infraestrutura e Obras Públicas através da Solicitação de empenho 216/2023/SIOP em 07/08/2023, do Processo Administrativo 2021021653

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de financeiro 002 ao contrato 204/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 009/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA FRANCISCO JERÔNIMO, PARAÍSO E FLORESTA – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS/RJ.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.15.451.0220.101 3.44905199.15000000, sendo emitida Nota de Empenho nº 4144 de 16/08/2023, no valor de R\$872.950,65 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, incisos II, alínea “b” c/c § 1º da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do despacho em 21/08/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2022019457

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO E PRAZO Nº 004 ao CONTRATO Nº 161/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 161/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 65, II alínea “b” c/c seu § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 3.410,53 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a – 0,07% (zero vírgula zero sete *por cento*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.0229.451.1602.44905 191 Fonte 17040006 tendo sido emitido a **Nota de anulação de empenho, nº 2133 de 18/08/2023 no valor de R\$ 3.410,53** (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme a anulação de Empenho nº 2133 18/08/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, constante no processo 2022020370

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 70 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular na execução da obra, referente ao processo nº 2022037354 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 43.785.951/0001-26 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA LINHA FÉRREA – RODOVIA BR-101 KM 484 + 300M - CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de agosto de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Refixação de Proventos** de inatividade da servidora **KELLY MAIA CORDEIRO**, Docente I, matrícula 3714, de 12 junho de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1696, de 20/06/2023, página 04,

• **Onde se lê:**

“ ... (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ...”

• **Leia-se:**

“ ... (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ...”

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CGM Nº 026/2023**Instaura Auditoria de Gestão de Riscos na contratação de empresa para fornecimento de metodologia pedagógica**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, no exercício que lhe confere o art. 2º da lei nº 2.765/2011;

CONSIDERANDO O memorando Nº 108/2023/GP, onde solicita a instauração de auditoria sobre o contrato celebrado no processo de despesa nº 2022025490;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.408/2022, no seu artigo 5º, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema de Controle Interno para melhoria dos processos e do desempenho institucional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.918/2023, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 12.918/2023, que dispõe sobre as tipologias de riscos e no § I, onde define riscos operacionais/administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Auditoria de Gestão de Riscos no Processo de despesa nº 2022025490 para avaliar a maturidade da gestão de risco e a identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º – Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão de Auditoria, que terá **o prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE:

Jenaína Ferreira Bertúcio – Superintendente de Integração de Controles – matr. 17.027

MEMBROS:

Simone Rodrigues da Silva – Assessora Técnica de Controle de Gestão de Riscos – matr. 17.111

Ana Luisa Cunha Miguel Pimenta de Souza – Assessora Técnica de Normas e Controles – matr. 28157

Sandro Campos Sales – Coordenador Técnico de Gestão de Riscos e Conformidade – matr. 29268

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1543/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 264/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 1535/2023, de 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1544/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 264/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR JEFFERSON ALVES DE AZEVEDO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1545/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.151, de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR MARLENE PONCIANO, matrícula 30206, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão do Programa Comunidades de Angra – PCA, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 1546/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.151, de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR MARLENE PONCIANO, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação Institucional e Parcerias, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 1547/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.151, de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR HERALDO LUIS FRANÇA, matrícula 3859, para a Função Gratificada de Diretor de Gestão do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 1548/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e consi-

derando os termos do Memorando nº 1374/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR MICHEL GRACIANO BARBOSA, matrícula 4501495, da Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1549/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1374/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR KATIA ADRIANA TEIXEIRA SILVESTRE, matrícula 4502673, para a Função Gratificada de Coordenadora de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1550/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2023/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR RHAYZA DO NASCIMENTO CORREA, matrícula 30376, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Administração, do Departamento de Administração, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1551/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 725/2023/SDSP.DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR DEJAIR DO ROSÁRIO CRISPIM, matrícula 28011, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Programa Família Acolhedora, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1552/2023

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 726/2023/SDSP.DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de agosto de 2023,

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 1554/2023

EXONERAR LIDIANE MARCELINO RUTNICH, matrícula 29595, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 725/2023/SDSP.DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOMEAR RHAYZA DO NASCIMENTO CORREA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Programa Família Acolhedora, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1553/2023

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2023/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 22 de agosto de 2023,

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 1555/2023

NOMEAR LIDIANE MARCELINO RUTNICH, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Administração, do Departamento de Administração, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 726/2023/SDSP.DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR DEJAIR DO ROSARIO CRISPIM, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Almoarifado, Patrimônio e Manutenção, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 369/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0002027.2.24-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, o servidor **IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU**, Fotógrafo II, matrícula 4536, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada única e exclusivamente para atender esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 370/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000705.2.44-2023;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 14 de agosto de 2023, os servidores **MARIA EDUARDA LARA DE LIMA**, Subsecretária de Infraestrutura e Logística, matrícula 8344, **CARLA MARTINS DOS SANTOS MOURA INÁCIO**, Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico, matrícula 8263, e **ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO (Fiscal Suplente)**, Agente Administrativo, matrícula 177, referente ao Contrato n.º 007/2023 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **A.S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 34.182.142/0001-39, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas centrífugas, autoaspirantes e submersas, com eventual fornecimento de peças, incluindo garantia e assistência técnica, visando atender às necessidade desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO CMAR Nº 842/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e interpretação em Libras nas Sessões e demais eventos promovidos por esta Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 11/09/2023, às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, mu-

nidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.
E-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

DIEGO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Angra realiza Semana da Educação Infantil

A programação segue até sexta-feira (25) com ações para os mais de 6.600 alunos, de 0 a 5 anos, da rede pública municipal de ensino

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), está promovendo a Semana da Educação Infantil. Instituída pela Lei Federal nº 12.602/2012, a ação faz referência ao Dia Nacional da Educação Infantil, celebrado em 25 de agosto, data de nascimento da fundadora da Pastoral da Criança, Zilda Arns (1934-2010).

Até sexta-feira (25), ocorrerão diversas atividades nas 46 unidades de Ensino Infantil e nos 18 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), que totalizam 6.625 alunos, de 0 a 5 anos. Na programação estão salas temáticas e interativas, cine pipoca, teatro de fantoche, jogos, brincadeiras, roda de conversa, entre outras atividades, inclusive com a participação dos familiares dos alunos.

O intuito das práticas educacionais até os 5 anos é complementar a ação da família e da comunidade. Nessa fase, a abordagem pedagógica exige planejamento e cuidado para que “o brincar” esteja entre as práticas que irão colaborar



para o desenvolvimento integral da criança.

- A Educação Infantil é essencial para que a criança tenha um convívio social além do núcleo familiar. É um momento importante para que elas aprendam a se relacionar e viver em sociedade, desenvolvendo habilidades fundamentais à formação humana, além das capacidades cognitivas e motoras. Temos trabalhado muito para oferecermos uma educação de qualidade para as nossas crianças - explica o secretário de Educação, Paulo Fortunato.